

**DECRETO Nº 844 DE 12 DE NOVEMBRO DE 1998.**

**Abre Crédito Adicional Especial, no valor de R\$ 863.048,35 (oitocentos e sessenta e três mil, quarenta e oito reais e trinta e cinco centavos), ao orçamento vigente.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO,** usando de suas atribuições legais e de conformidade com o Artigo 1º 2º, inciso I, da Lei nº 576 de 04 de novembro de 1998,

**DECRETA**

**Art. 1º** - Fica aberto o Crédito Adicional Especial, no valor de R\$ 863.048,35 (oitocentos e sessenta e três mil, quarenta e oito reais e trinta e cinco centavos), ao orçamento vigente, na forma do anexo.

**Art. 2º** - Os recursos necessários para atender o presente Crédito Adicional Especial correrão à conta das ordenações orçamentárias nº 98NEO06276 e 98NEO06277 do Ministério da Saúde, com base no Contrato nº 438/98.

**Art. 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO,** em 12 de novembro de 1998.

**ADILSON FARACO BRUGGER DE OLIVEIRA**  
Prefeito

**CARLOS ALBERTO VIEIRA MENDES**  
Procurador Jurídico

**JOSÉ AUGUSTO GONÇALVES**  
Secretário de Fazenda

**WALDECY AUGUSTO DE ALMEIDA**  
Secretário de Saúde

Certifico que o presente Decreto foi afixado em local de estilo para sua respectiva publicidade.  
Em, 12 novembro de 1998.

**SEBASTIÃO CÉLIO FERREIRA**  
Chefe de Gabinete

**Anexo ao Decreto nº 844 de 12 de novembro de 1998.**

PROGRAMA DE TRABALHO	CÓDIGO/FONTE	VALOR
<b>Implantação do projeto REFORSUS</b>		
2006.13754281.100	3132-06	17.493,00
	4120-06	17.722,50
	4120-06	165.708,35
	4110-06	662.124,50
<b>TOTAL</b>		<b>863.048,35</b>